



PORTARIA Nº 034 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 054/2011 do Conselho Superior do IFPR;
- O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cerâmica, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo do IFPR;

RESOLVE

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão de Aproveitamento de Estudos Anteriores, com vistas a realizarem os procedimentos de análise e emissão de parecer de estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Cerâmica, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo, conforme segue:

| Componente Curricular | Comissão de Docentes |
|-----------------------|--|
| Desenho Básico | Presidente: Homero Amaral Cidade Junior Membros: Hélcio Yosaburo Hattori Ana Lúcia Berno Bonassina |
| Produção de Texto | Presidente: Karen Maria Fadel Kasemodel Membros: Patrícia de Souza Machado Ana Lúcia Berno Bonassina |

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que a Comissão cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto no artigo 65 da Resolução nº 54/2011 - CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



JOÃO CLAUDIO MADUREIRA

DIRETOR-GERAL

